



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022 – M.C.A.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços formalizado com o fornecedor **F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP**, situada na AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 3122, 0, na cidade de Mandaguari – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 18.113.470/0001-27, neste ato devidamente representado pelo Sr. **FABIO MOSCONI**, inscrito no CPF sob o nº 049.148.659-63, oriundo do processo licitatório **Pregão nº 40/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), para os agentes do quadro e que vierem a ser contratados no Município de Céu Azul/PR.**

Considerando a penalidade aplicada em 09 de março de 2023, através do Despacho de Decisão de Recurso e Ratificação quanto a Aplicação de penalidade ao Processo Administrativo nº 011/2023 – 1Doc, contra a empresa **F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP**, CNPJ: 18.113.470/0001-27. após transcorrido o prazo recursal, e de acordo com Relatório da Comissão, Parecer Jurídico e Despacho de Decisão de Recurso e Ratificação quanto a Aplicação de penalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o Contrato nº 28/2022 - **Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), para os agentes do quadro e que vierem a ser contratados no Município de Céu Azul/PR.**, formalizado entre as partes em 12 de maio de 2022, conforme processo de penalidade decorrente da inexecução dos serviços do referido, com fundamento no Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93.

Céu Azul, em 21 de março de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal